



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/17

Cria a Semana Cultural dentro da programação da Semana da Consciência Negra e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado a Semana Cultura dentro da programação da Semana da Consciência Negra que será realizada de 13 a 20 de novembro de cada exercício.

Artigo 2º -

Artigo 3º -

Artigo 4º -

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 22/09/17.

Jose Sebastião Chiodeto da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

.

Atenciosamente,